

**MUNICÍPIO
DE
PAREDES DE COURA**



ATA N.º 02/2024 – 16 DE ABRIL DE 2024

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

(MANDATO DE 2021/2025)

Contém 08 páginas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Vítor Paulo Gomes Pereira

Vereador: Tiago Manuel Pereira da Cunha

Vereadora: Maria José Brito Lopes

Vereador: Venâncio Fernandes

Vereador: Vítor Manuel Rosas da Silva



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Ata n.º 02/2024 da reunião extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2024, de iniciada às 10h00 e concluída às 11h30

SUMÁRIO	PÁGINAS
ABERTURA	3
ORDEM DO DIA	3
DELIBERAÇÕES DIVERSAS	3
DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO ANO DE 2023	3
ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024/2028	4
COMPROMISSOS PLURIANUAIS	4
BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA 2024/2025 – ADITAMENTO AOS CONTRATOS	7
APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA	8
ENCERRAMENTO	8



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ABERTURA

No dia dezasseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de Vítor Paulo Gomes Pereira, estando presentes os vereadores: Tiago Manuel Pereira da Cunha, Maria José Brito Lopes Moreira, Venâncio Fernandes e Vítor Manuel Rosas da Silva. -----

A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro do Município. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quorum para funcionamento do executivo, o presidente declarou aberta a sessão. -----

ORDEM DO DIA

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO ANO DE 2023

PONTO 01 **Apreciação, discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, do ano de 2023.** -----

----- Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, cujos movimentos financeiros efetuados, durante o ano de 2023, correspondem aos seguintes valores: -----

----- Movimento Orçamental: -----

----- Receitas arrecadadas no valor de € 15 449 135,29, acrescido do saldo da gerência anterior no valor de € 105 993,13, o que perfaz a quantia de € 15 555 128,42. -----

----- Foram efetuados pagamentos no valor de € 15 544 999,65, pelo que transitou para a gerência do ano seguinte o valor de € 10 128,77. -----

----- Em operações de tesouraria foram efetuados recebimentos no valor € 289 870,72, aos quais acresce o saldo da gerência anterior no valor de € 1 048 908,81, perfazendo o valor de € 1 338 779,53. -----

----- Foram efetuados pagamentos de € 346 121,78, pelo que transitou para a gerência seguinte a quantia de € 992 657,75. -----

As demonstrações financeiras apresentam um resultado líquido de € (-)451 128,45, que será transferido para resultados transitados de períodos anteriores. -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Venâncio Fernandes, que se transcreve no final, aprovar todos os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2023, que se encontram integral e tecnicamente elaborados. Estavam presentes o presidente da Câmara Vítor Paulo Gomes Pereira e os vereadores: Tiago Manuel Pereira da Cunha, Maria José Brito Lopes Moreira, Venâncio Fernandes e Vítor Manuel Rosas da Silva. -----

Foi também deliberado submeter os documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do nº alínea I), nº 2, artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea ww) do nº 1 do art.º 33º da mesma Lei, bem como remetê-los ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização, nos termos da alínea ww) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, referida e dos artigos 51º e 52º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei nº 20/2015, de 9 de março. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Declaração de voto do **Vereador Venâncio Fernandes**: “À semelhança do que sucessivamente tenho expressado, trata-se de um documento de complexidade elevada, suportado numa engenharia contabilística que exige especialidade e conhecimentos técnicos na área, para que com rigor se possa efetuar uma análise objetiva dos resultados conseguidos. -----

Relativamente a 2023, são, no entanto, facilmente perceptíveis alguns números que nos ajudam a perceber o caminho que se tem trilhado em termos de gestão. -----

É notório um aumento significativo nos custos com a rubrica pessoal, deixando, no entanto, a perceção de que continuamos com défices preocupantes em termos de eficiência em vários serviços. -----

O já habitual e normal aumento de receitas de impostos diretos e indiretos, e mais uma vez um resultado negativo na conta de exploração. -----

Os valores de execução situam-se também aquém daquilo que seria desejável, não se podendo atribuir responsabilidade direta ao executivo em face da dependência da transferência de fundos.-----

Verificando-se que esta dificuldade na interpretação das diversas rubricas, é transversal à esmagadora maioria dos decisores quer no executivo quer na AM, entendo que seria importante e pedagógico que a sua apresentação e explicação pudesse ser acompanhada por técnico no domínio desta matéria, sintetizando em linguagem de simples entendimento; quanto se recebeu e de quê, e quanto se gastou e em quê, que é no fundo aquilo que interessa à comunidade, e do qual se pode extrair uma conclusão sobre a qualidade da gestão. -----

Presidente da Câmara: sobre a complexidade elevada na interpretação dos documentos de prestação de contas, apontada pelo Vereador Venâncio Fernandes referiu que já esteve e poderá estar presente um técnico do Município para esclarecer as questões. Que esse tipo de reparos é comum a outras câmaras e obviamente a dificuldade de interpretação também se estende aos restantes membros do executivo, mas obviamente que estes têm uma maior proximidade às contas, facto que está, muitas vezes, relacionado com os procedimentos legais. Para a execução do orçamento, cerca de sessenta por cento das verbas já se encontra previamente cabimentada todos os anos, ou seja, a capacidade de investimento depende muito da arrecadação das receitas provenientes dos impostos e da boa cobrança. A maior parte das câmaras do país não tem grandes receitas próprias, então, é sempre importante que o executivo mantenha a preocupação na criação de riqueza porque só com dinâmica económica se arrecada receita para melhorar a vida das pessoas. No entanto, a grande estrutura financeira da câmara está dependente da transferência das receitas provenientes dos fundos europeus e das transferências do Estado, porque são esses fundos que permitem ao Município fazer investimentos e promover a coesão social, que, de outra forma, seria muito mais difícil. Daí a importância da participação nas eleições europeias, que no atual contexto ainda mais pertinência ganha. -----

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024/2028

PONTO 02: Apreciação, discussão e votação de proposta de alteração aos documentos previsionais de 2024/2028 -----

Esta alteração modificativa (revisão) aos documentos previsionais tem como objetivo a inscrição no plano plurianual de investimento o projeto de Requalificação da ZIC- Zona Industrial de Castanheira, com execução previstas nos anos de 2024 a 2028. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Este projeto tem financiamento do Norte 2030, no montante de 85% do seu valor elegível. O valor remanescente, foi obtido através da correção da rubrica de venda de bens e serviços correntes, cuja estimativa inicial foi, aparentemente, em baixa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar proposta de alteração modificativa aos documentos previsionais da Câmara Municipal, do ano de 2024/2028, anexa à presente ata como seu documento e submetê-la à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

PONTO 03: Apreciação, discussão e votação de proposta de submissão da autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais: -----

Considerando que: -----

- a) - Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: c) da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local; -----
- b) - Ao abrigo do n.º 3 do mesmo artigo, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 encontra-se delegada no Presidente de Câmara Municipal; -----
- c) - É intenção do Município de Paredes de Coura, de forma a dar continuidade à sua estratégia relativa às áreas de acolhimento empresarial, a qual visa a captação de novas empresas para o território, o conseqüente desenvolvimento económico e a criação de emprego, lançar um procedimento de contratação pública tendente à execução da empreitada de “Requalificação e Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Castanheira”, procedimento que implicará a assunção de compromissos plurianuais, dado que será lançado por lotes, de valor superior ao mencionado na alínea anterior;
- d) - Pretende o Município de Paredes de Coura financiar a dita empreitada com recurso a fundos comunitários, designadamente, através de candidatura a apresentar ao Aviso n.º NORTE2030-2023-9 “Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade”, do Programa Operacional do Norte 2030. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Na sequência da aprovação da alteração modificativa dos documentos previsionais dos anos de 2024 a 2028 proposta (e sob condição de aprovação da mesma), submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da execução da empreitada de “Requalificação e Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Castanheira”, pelo valor máximo de € 710 000,00 (setecentos e dez mil euros) + IVA, despesa a realizar nos anos de 2024, 2025 e 2026. -----

A Câmara Municipal, nos termos da proposta técnica, deliberou, por unanimidade, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

da execução da empreitada de “Requalificação e Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Castanheira”, pelo valor máximo de € 710 000,00 (setecentos e dez mil euros), mais IVA, despesa a realizar nos anos de 2024, 2025 e 2026. -----

PROJETO DE EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO DA NOGUEIRA

PONTO 04: Apreciação, discussão e votação de proposta de projeto de execução do loteamento da Nogueira: -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO DA NOGUEIRA -18/22_S -----

FASE PROJETO DE EXECUÇÃO -----

Informa-se o seguinte: -----

- 1) - O projeto de execução para execução das infraestruturas do Loteamento da Nogueira foi adjudicado à entidade Daniel Casas Valle, pelo valor de 60 000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);--
- 2) - O projetista procedeu à entrega do respetivo Anteprojecto no dia 31 de março de 2023 e do Projeto de Execução em 19-03-2024;-----
- 3) - Tendo em consideração: -----
 1. - O disposto na Cláusula 1.ª: Objeto do procedimento, do caderno de encargos, n.º 2, b), onde se refere que o Projeto de Execução deverá ser elaborado de acordo com o art.º 7.º da Portaria n.º 701 – H/2088, de 29 de julho;-----
 2. - O disposto na Cláusula 4.ª – Prazo contratual do serviço, do Caderno de Encargos, n.º 1: b) Fase 2: entrega de todos os elementos que constituem o Projeto de Execução no prazo de 75 dias após a assinatura do contrato; -----

Solicita-se: -----

A respetiva análise dos documentos rececionados, com vista a verificar se os mesmos reúnem as características, especificações e requisitos técnicos definidos no Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.-----

Tem a informação técnica prestada pelo chefe da DUA, com o seguinte teor:-----

“Foi presente o projeto de execução: Contempla as seguintes peças escritas e desenhadas: -----

1. Arquitetura (definição do loteamento), memória descritiva, caderno de encargos e medições. ----
2. Especialidades: -----

Geotécnica e estrutura de contenção; -----

ITUR (telecomunicações e internet); -----

Rede elétrica; -----

Rede de águas pluviais; -----

Rede de abastecimento de água; -----

Rede de águas residuais; -----

Rede de abastecimento de gás.-----

Respetivas memórias descritivas, cadernos de encargos e medições. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Da análise dos documentos rececionados verifica-se que o projeto reúne as características, especificações e requisitos técnicos definidos no Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.-----

O Projeto de Execução está elaborado de acordo com o nº 7º, da Portaria nº 701 – H/2008, de 29 de julho, conforme exigido.-----

A proposta está em consonância com o interesse municipal e resulta das diversas reuniões de acompanhamento havidas. -----

Face ao exposto, a Câmara Municipal está em condições de receber o Projeto e, em contrapartida, proceder ao pagamento da prestação de serviços, conforme definido no Caderno de Encargos. -----

“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, aprovar a proposta de projeto de execução do loteamento da Nogueira”.-----

BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA 2024/2025 – ADITAMENTO AOS CONTRATOS

Ponto 05: Apreciação, discussão e votação da proposta para adendas aos contratos da empreitada de “Beneficiação da Rede Viária 2024/2025 – 01/24_E”, celebrados com a firma Domingos Pedrosa Barreto, Lda., com sede na Estrada Nacional 205, Apartado 141, 4755-065 BARCELOS, NIPC 501 247 203, e com a firma PREDILETHES, Construções Lda., com sede em Ponte da Lima, na Rua do Olhinho, nº 81, 4990-530 São Pedro de Arcos, NIPC 505 154 870, em 15-03-2024, nos termos que se transcrevem: -----

Considerando que:-----

1. - O Município de Paredes de Coura lançou um concurso público para execução da empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA 2024/2025 – 01/24_E”;-----
2. - O dito concurso público foi lançado por lotes; -----
3. - Cinco dos seis lotes foram adjudicados à empresa Domingos Pedrosa Barreto, Lda. e um lote foi adjudicado à sociedade comercial Predilethes, Construções, Lda.; -----
4. - Aquando da redação dos contratos de empreitada, foi pelos serviços municipais efetuado um único compromisso no valor total dos 5 lotes adjudicados à sociedade Domingos Pedrosa Barreto, Lda.; --
5. - Submetido, pelo Município de Paredes de Coura, todo o procedimento à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, foi por aquele tribunal colocada à ponderação a manutenção do número de compromisso idêntico para os cinco contratos ou, em alternativa, a sua modificação, por adenda, passando a constar um número de compromisso por cada contrato; -----
6. - Embora a questão seja discutível, foi pelo Município acatada a sugestão do Tribunal de Contas; ----
7. - A alteração do compromisso do contrato celebrado com a Domingos Pedrosa Barreto, Lda. implica, informaticamente, a modificação do compromisso do contrato celebrado com a Predilethes, Construções, Lda., no âmbito do mesmo procedimento concursal.-----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere:-----

1. - Que o Município de Paredes de Coura celebre com a Domingos Pedrosa Barreto, Lda. adendas aos contratos de empreitada firmados, no âmbito da empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

2024/2025 – 01/24_E”, nos termos das minutas anexas como como Doc. 1, Doc. 2, Doc. 3, Doc. 4 e Doc. 5, vinculando-se as partes ao estipulado naqueles documentos. -----

2. - Que o Município de Paredes de Coura celebre com a Predilethes, Construções, Lda. adenda ao contrato de empreitada celebrado, no âmbito da empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA 2024/2025 – 01/24_E”, nos termos da minuta anexa como como Doc. 6, vinculando-se as partes ao estipulado naquele documento. -----

3.-- Aprovar as minutas de adendas em anexo como Doc. 1, Doc. 2, Doc. 3, Doc. 4, Doc. 5 e Doc. 6. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar: -----

1. - **Que o Município de Paredes de Coura celebre com a Domingos Pedrosa Barreto, Lda. adendas aos contratos de empreitada firmados, no âmbito da empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA 2024/2025 – 01/24_E”, nos termos das minutas anexas como como Doc. 1, Doc. 2, Doc. 3, Doc. 4 e Doc. 5, vinculando-se as partes ao estipulado naqueles documentos.** -----

2. - **Que o Município de Paredes de Coura celebre com a Predilethes, Construções, Lda. adenda ao contrato de empreitada celebrado, no âmbito da empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA 2024/2025 – 01/24_E”, nos termos da minuta anexa como como Doc. 6, vinculando-se as partes ao estipulado naquele documento.**-----

3.-- **As minutas de adendas em anexo como Doc. 1, Doc. 2, Doc. 3, Doc. 4, Doc. 5 e Doc. 6.** -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA

No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar, pelo presidente foi encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e pela secretária. -----